GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 092/2010-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ 2010, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINA-DO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2010 para contratação de docente por prazo Determinado, em Regime Especial, conforme Portaria nº 0942/2010-GRE, de 03 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8119, de 15 de dezembro de 2009;

considerando o Ato Executivo nº 045/2009-GRE, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8119, de 15 de dezembro de 2009, o qual autorizou a abertura de vagas para o 1º Processo Seletivo 2010;

considerando a desistência das vagas de: Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel; Teoria e Prática da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado do Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu; Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo;

considerando o não comparecimento de candidatos para as áreas de: Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu; Engenharia de Pesca (B) do Centro de Engenharia e Ciências Exatas do Campus de Toledo; Geometria Analítica e Álgebra Linear do Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu;

considerando a desistência da vaga de Enfermagem Fundamental II do Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, e que não existe mais candidatos aprovador para essa área, será convocado a candidata classificada em 2º lugar da área de Enfermagem II;

considerando o Art. 16° do Edital nº 176/2009-GRE, e o não comparecimento dos candidatos aprovados em 2° e 3° lugar na área de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, 1° Teste Seletivo 2009;

considerando a existência de candidatos remanescentes nas áreas especificado neste Edital,

considerando o Ofício nº 188/09-GS/SETI, de 30 de setembro de 2009; a Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; a Resolução Normativa nº 1, de 29 de abril de 1997, do Conselho Nacional de Imigração; o Decreto Estadual nº 5722, de 24 de novembro de 2005; o Decreto Estadual nº 5626/2005, de 22 de dezembro de 2005, a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 121/2007, de 29 de agosto de 2007; a Resolução CNE/CES nº 01, de 01 de junho de 2007; a Resolução 280/2006-CEPE, de 21 de dezembro de 2006; a Resolução nº 205/2009-CEPE, de 15 de setembro de 2009; o Decreto nº 4512, de 01 de abril de 2009, a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009, o Decreto 4512/2009, de 01 de abril de 2009, o Decreto 5862/2009, de 01 de dezembro de 2009, que aprova a planilha de vagas a serem ofertadas; e as Portarias nº 0001/2007-GRE; nº 3277/2008-GRE; nº 3324/2008-GRE, nº 4110/2008-GRE, nº 0817/2009-GRE,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados no anexo deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2010, para Contratação de Docente por Prazo Determinado, em Regime Especial na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer nas Seções de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **03 a 14 de maio de 2010,** no horário das 08 às 11h30min e das 14 às 17 horas, munido da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento:
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social –
 CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de guitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);

- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela DRH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela DRH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
 - a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
 - b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
 - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
- e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.
- § 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:
- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n ° 154/2009-CEPE;
- § 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.
- § 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.
- § 6° Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 176/2009-GRE, do 1° Teste Seletivo 2010, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3° e 4°.
- Art. 5º Os exames, mencionados no anexo deste Edital, serão realizados nos dias e horários a serem agendados pelo próprio candidato nos locais estabelecidos pelas Seções de Recursos Humanos de cada campus, de acordo com o cronograma elaborado, conforme orientações a serem repassadas por esse setor.
- Art. 6º Os candidatos convocados serão contatados pela Seção de Recursos Humanos dos campi, para os quais serão contratados, para realização dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, gratuitamente, nas clínicas e laboratórios autorizados.
- § 1º Os candidatos poderão realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.
- § 2º Os exames de laboratório deverão ser efetuados <u>obrigatoriamente</u> nos dias 03 e 04 de maio de 2010, assim como os exames especializados e avaliações, conforme planilha de endereços, mediante agendamento, uma vez que há necessidade de apresentação dos resultados dos exames para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

- § 3º O exame médico obrigatório para a obtenção do "Atestado de Saúde Ocupacional" solicitado no artigo 3º, § 1º, inciso V, deverá ser efetuado no dia **13 de maio de 2010** pelo candidato, junto ao Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP, mediante agendamento, conforme telefone constante na planilha de endereços.
- Art. 7º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.
- Art. 8º Os candidatos, convocados por este Edital, que não comparecerem as Seções de Recursos Humanos dos campi, no prazo estabelecido no Artigo 2º, são considerados desclassificados e perderão automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver, e persistir a necessidade da contratação.
- Art. 9º No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.
- Art. 10. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.
- Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 30 de abril de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO Reitor

Anexo ao Edital nº 092/2010-GRE, de 30 de abril de 2010.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Histologia e Embriologia – uma vaga – RT-24			
Suzymeire Baroni	7,90	2º lugar	

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame Clínico.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Contabilidade Geral – uma vaga – RT-24		
Neiva Feuser Capponi	6,20	1º lugar
Cássio René Duminelli	6,09	2º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame clínico.

Sociologia – uma vaga – RT-24		
Lígia Wilhelms Eras	9,43	1º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame clínico.

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica – duas vagas –RT 40		
Rosane Toebe Zen	7,54	2º lugar

Exames a serem realizados:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame clínico.

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Geometria Analítica e Álgebra Linear - uma va	aga – RT-40	
Maximiliano Torres Haymann	6,94	2º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame clínico.

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Matemática para Engenharia - uma vaga – RT-24		
Valmei Abreu Júnior	6,83	1º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame clínico

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Enfermagem II – uma vaga – RT-24		
Priscilla Paiva Cabral	6,62	2º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax;

Sorologia Anti HBs;

Sorologia HBs-Ag;

Sorologia HIV Elisa;

Avaliação laringoscópica;

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;

Exame Clínico.

Teoria e Prática da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado – uma vaga – RT-40		
Viviane Bonfim Fernandes	7,09	2º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame clínico.

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração de Recursos Humanos - uma vaga – RT-24		
Aloísio Immich	8,49	1º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma; Exame clínico.

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Ciências Sociais – duas vagas – RT-40		
Estevam Alves Moreira Neto	6,03	3º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame clínico.

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Engenharia de Pesca (B) - uma vaga – RT-24		
Sidnei Klein	7,30	2º lugar

Relação de Exames:

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Rx de Tórax, com avaliação médica;

Avaliação laringoscopia;

Avaliação oftalmológica, com acuidade visual;

Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;

Exame clínico.